



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
GABINETE DA VEREADORA GILDA BEATRIZ

LIDO

EM: ____ / ____ / ____

1º SECRETÁRIO

INDICAÇÃO LEGISLATIVA
PROTOCOLO LEGISLATIVO
PROCESSO Nº 0155/2021

INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL O ENVIO DE PROJETO DE LEI A ESTA CASA LEGISLATIVA QUE DISPONHA SOBRE A INSTALAÇÃO DE UMA ÁREA DESTINADA A COWORKING POPULAR NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

A VEREADORA GILDA BEATRIZ, infra-assinada, satisfeitas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a necessidade de PROJETO DE LEI que disponha sobre área destinada a coworking popular no âmbito do Município de Petrópolis.

O Coworking Popular corresponde a um escritório compartilhado, destinado a profissionais liberais, autônomos, micro e pequenas empresas, consultores, empreendedores e freelancers, que poderão utilizar o espaço, sem custo para os usuários.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação legislativa é um modelo que se baseia no compartilhamento de espaço ou escritório, reunindo pessoas que trabalham não necessariamente para a mesma empresa ou na mesma área de atuação, podendo inclusive reunir entre os seus usuários, profissionais liberais, autônomos, micro e pequenas empresas, consultores, empreendedores e freelancers.

É uma maneira utilizada por muitos profissionais autônomos para solucionar o problema de isolamento do modelo de trabalho conhecido como home Office. Além disso é uma excelente alternativa para aumentar a sua produtividade e fazer novos contatos de negócios através do networking.

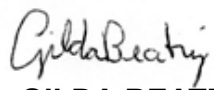
Segundo estudos da ANCEV – Associação Nacional dos Coworkings e Escritórios Virtuais, entidade que representa o seguimento no Brasil desde 1996, a regulamentação uniforme do setor, traria um impacto positivo na economia, na geração de empregos diretos e indiretos, na arrecadação de impostos e na maior eficiência na fiscalização tributária.

As atividades desenvolvidas em um escritório virtual geram uma economia de até 70% se comparados aos escritórios convencionais, o que possibilita uma maior abertura de empresas e consequentemente maior arrecadação, emprego, e bem estar da população.

Este modelo de espaço compartilhado já é realidade em diversas cidades pelo Brasil tais como; Sobral, São Paulo, Curitiba, Londrina dentre outras.

Sendo assim, solicito aos demais pares a aprovação da presente Indicação Legislativa.

Sala das Sessões, 05 de Janeiro de 2021


GILDA BEATRIZ
Vereadora